EMTU/Recife

PORTARIA Nº 031 /2006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da **Comunicação Interna nº 007/2006** da Gerência de Assuntos Jurídicos, datada de 06 de fevereiro de 2006 assim como todos os despachos constantes em seu verso e nos documentos anexos;

R E S O L V E:

I – Aplicar ao empregado **MARINALDO FERREIRA DA SILVA** a punição de SUSPENSÃO por 03(três) dias a partir de 03 de abril de 2006 , em razão dos fatos narrados nos expedientes acima mencionados;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 03 de abril de 2006;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de março de 2006

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Luiz José Inojosa de Medeiros**

Gerência de Assuntos Jurídicos